INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno[[1]](#footnote-1), a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO **NO SENTIDO DE QUE A PREFEITURA REVITALIZE A CARREIRA DE JACA, ESTE QUE É UM LUGAR QUE MERECE DESTAQUE DENTRE OS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO. ESSA REVITALIZAÇÃO É PARA RECUPERAR AS JAQUEIRAS, REALIZAR UM TRATAMENTO DE ADUBAÇÃO NAS ARVORES E A REMOÇÃO DE PLANTAS QUE SUGAM SEUS NUTRIENTES, COMUMENTE CHAMADAS DE PARASITAS, E POR FIM QUE SEJA VIABILIZADO UMA FORMA DE PROTEÇÃO PARA AQUELA ÁREA, IMPOSSIBILITANDO O DESMATAMENTO E QUALQUER OUTRO DANO CAUSADO PELO HOMEM.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O referido pedido baseia-se sob a alegação de que a nossa cidade por ser turística e concentrar boa parte da economia em torno desta atividade, faz-se necessário à recuperação do ambiente acima citado, tal feito elevará o nome do município a patamares maiores.

Por sermos uma cidade que busca sempre melhorar as condições de vida da população, esta ação vem garantir o desenvolvimento local, contribuindo direto no desenvolvimento turístico, com o intuito de proporcionar maior notabilidade da cidade para o estado e região.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta do Exmo. Prefeito, na execução do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 24 de julho de 2023

**ALEXANDRE BÁSILIO DE JESUS TIETRE**

**VEREADOR**

1. Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário. [↑](#footnote-ref-1)